

LEI MUNICIPAL Nº 615/2019. Talismã -TO., de 02 de maio 2019.

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA, A
ASSOCIAÇÃO ANJOS DA SELVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, Sr. **DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA**, nos termos do art. 9º, inc. I da LOM – Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte LEI:

Art. 1º Fica por essa Lei, reconhecida como de utilidade pública, a **ASSOCIAÇÃO ANJOS DA SELVA**, devidamente inscrita no C.N.P.J (MF) sob nº 06.240.783/0001-67, situada na Av. Rio Formoso, Qd. 03, Lt 02, setor central em Talismã – TO.

Parágrafo único. **A ASSOCIAÇÃO ANJOS DA SELVA**, é uma entidade civil sem fins lucrativos, de caráter cultural, ecológica, defesa civil e ação social.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Gabinete do Prefeito, aos 02 dias de maio do ano de 2019 (Dois mil e dezenove).


DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal



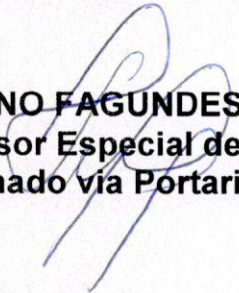
Anexo, Certidão de publicação da LM nº 615/2019, de 02/05/2019...

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no art. 37 “caput” de nosso Ordenamento Maior – princípio da publicidade dos atos públicos - CERTIFICA-SE que cópias da Lei Municipal nº 615/2019, de 02/05/2019, que versa sobre: “**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO ANJOS DA SELVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda divulgadas nos seguintes sites oficiais do Município, abaixo discriminados. São eles:

www.talisma.to.gov.br Prefeitura Municipal de Talismã;
www.talisma.to.leg.br Câmara Municipal de Talismã.

Talismã, 02 de maio de 2019.



SILVANO FAGUNDES DA SILVA
Assessor Especial de Gabinete do Prefeito e Assuntos Parlamentares
Designado via Portaria nº 005/2017.